



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - ACRE

PAUTA DA SESSÃO

1. . INTIMAÇÃO: Fica o infrator abaixo nominado, com fundamento nos artigos 46, 47, 49, 50 e 51 -A do CBJD, intimado da Sessão de Julgamento dos processos 053/2024 e 058/2024, pelo Pleno do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, no dia 18/10/2024, às 16hs, na sala de sessões do Tribunal localizada na sede da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE.

Nº PROC.	INFRATOR	CLUBE
053/24	RECURSO – RECORRENTE: PROCURADORIA DESPORTIVA. RECORRIDO: ARNALDO MOREIRA DE AZEVEDO	SANTA CRUZ
058/24	LIMINAR – REQUERENTE: ARNALDO MOREIRA DE AZEVEDO	SANTA CRUZ

Rio Branco-Acre, 16 de Outubro de 2024

Thayna Miranda
Secretária